



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sra. **Ana Clara Lima Guimarães de Almeida** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para serviços impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Terezópolis de Goiás

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUSA DIAS, CNPJ nº 21.062.177/0001-92, com o valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **18.08.244.1003.2115.339039 Ficha 0419 Fonte 100**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 19 de novembro de 2025.

Ana Clara Lima Guimarães de Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social